Município de Carmo do Paranaíba
CNPJ: 18.602.029/0001-09
e-mail: gabinete@carmodoparanaiba.mg.gov.br site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br
Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300- FAX: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

DECRETO N.º 6.643, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 4°, da Lei nº. 2.590, de 29 de dezembro de 2020;

DECRETA

Art. 1° Ficam abertos os Créditos Adicionais Suplementares por Superávit Financeiro no valor de R$ 85.301,00 (oitenta e cinco mil e trezentos e um reais), às dotações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO		
14 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
14 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		**70.001,00**
04 122 0402 2 0260 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP		**70.001,00**
3 3 90 47 00 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		70.000,00
04 122 0402 2 0270 DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIORES		70.000,00
3 3 90 92 00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1,00
04 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		1,00
07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		**15.300,00**
07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		**15.300,00**
10 302 1002 2 0189 AÇÕES ESPECIALIZADAS DE SAUDE		
3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		**15.300,00**
		15.300,00

Art. 2° Os recursos que custearão a abertura do presente Crédito Suplementar é proveniente do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial de 2020, cujo total é dado pelo saldo financeiro disponível nas contas acima descritas.

Art. 3° Ficam abertos os Créditos Adicionais Suplementares por Excesso de Arrecadação no valor de R$ 925.365,14 (novecentos e vinte e cinco mil, trezentos e sessenta e cinco reais e catorze centavos) às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02 PODER EXECUTIVO		
03 SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE		**859.765,14**
03 SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE		**820.765,14**
12 361 1201 2 0015 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3 1 90 04 00 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		401.179,74
3 1 90 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		31.572,45
3 1 90 13 00 OBRIGACOES PATRONAIS		268.281,79
3 1 91 13 00 OBRIGACOES PATRONAIS		6.945,94
12 365 1201 2 0018 MANTER CENTROS NUN. EDUCAÇÃO INFANTIL		94.379,56
3 1 90 04 00 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		**272.606,43**
		16.276,78

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA - MG
Atesto que este ato ficou publicado de

3 1 90 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		230.573,13
3 1 90 13 00 OBRIGACOES PATRONAIS		1.411,30
3 1 91 13 00 OBRIGACOES PATRONAIS		34.345,22
12 365 1201 2 0019 MANTER A EDUCAÇÃO INFANTIL		146.978,97
3 1 90 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		129.943,97
3 1 91 13 00 OBRIGACOES PATRONAIS		17.035,00
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE		**39.000,00**
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE		
26 782 2601 2 0074 CONSERVAR E MELHORAR ESTRADAS VICINAIS		**39.000,00**
3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO		23.000,00
3 3 90 39 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		16.000,00
04 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		**65.600,00**
07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		**65.600,00**
07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10 122 0402 2 0310 ENFRENTAMENTO A PANDEMIA - COVID19		**65.600,00**
3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO		65.600,00

Art. 4° Ficam abertos os Créditos Adicionais Suplementares por Anulação no valor de R$ 92.999,77 (noventa e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e sete centavos).

02 PODER EXECUTIVO		
02 SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		**56.299,77**
02 SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		**4.000,00**
04 129 0403 2 0013 ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS		
3 3 90 39 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		**4.000,00**
03 SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE		4.000,00
03 SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE		**9.091,65**
12 122 0402 2 0014 DIREÇÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL		
3 1 91 13 00 OBRIGACOES PATRONAIS		**2.851,65**
3 3 90 36 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		1.551,65
12 361 1201 2 0023 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAM		1.300,00
3 3 90 47 00 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		**3.500,00**
03 SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE		3.500,00
13 392 0402 2 0029 MANTER OS SERVIÇOS DE CULTURA		
3 3 90 33 00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		**200,00**
03 SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE		200,00
23 695 2301 2 0207 DESENVOLVER A POLITICA TURISTICA - FUMTUR		
3 3 50 41 00 CONTRIBUICOES		**2.540,00**
3 3 90 36 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		40,00
05 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E DESENV. URBANO		2.500,00
05 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E DESENV. URBANO		**14.088,40**
15 122 0402 2 0043 ADMINISTRAR SECRETARIA DE OBRAS		
3 1 90 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		**2.796,10**
15 451 1501 2 0045 APOIO A SERVIÇOS PÚBLICOS		2.796,10
3 1 90 04 00 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		**3.792,30**
3 1 90 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.455,50
15 452 1501 2 0231 MANUT. CONVENIO SECRETARIA ESTADO DEFESA SOCIAL		2.336,80
3 3 30 41 00 CONTRIBUICOES		**7.400,00**
25 752 1501 2 0066 MANTER SERVIÇO ILUMINAÇÃO PÚBLICA		7.400,00
3 3 90 39 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		**100,00**
10 SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE		100,00
10 SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE		**12.307,36**
04 122 0402 2 0305 COORDENAR SECRETARIA AGRICULTURA,PECUARIA E ME		
3 1 91 13 00 OBRIGACOES PATRONAIS		**317,36**
		317,36

20 606 2001 2 0123 APOIO A ÓRGÃOS MULTIGOVERNAMENTAIS	11.990,00
3 3 30 41 00 CONTRIBUICOES	11.990,00
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	**13.012,36**
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08 243 0802 2 0099 MANTER CASA DO ACONCHEGO	**4.868,12**
3 1 91 13 00 OBRIGACOES PATRONAIS	4.868,12
08 244 0801 2 0053 CONCEDER BENEFICIOS EVENTUAIS / ASSISTENCIA FUNE	**2.300,00**
3 3 90 48 00 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	2.300,00
08 244 0802 2 0185 MANTER O CREAS	**5.844,24**
3 1 90 04 00 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	5.372,81
3 1 90 13 00 OBRIGACOES PATRONAIS	471,43
14 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	**3.800,00**
14 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
04 122 0402 2 0270 DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIORES	**3.800,00**
3 3 90 92 00 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.800,00
04 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**36.700,00**
07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**36.700,00**
07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 122 0402 2 0031 MANTER SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	**14.800,00**
3 1 91 13 00 OBRIGACOES PATRONAIS	14.500,00
3 3 90 14 00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	300,00
10 302 1002 2 0032 MANTER O NUCLEO MUNICIPAL DE SAÚDE	**10.500,00**
3 1 90 04 00 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	10.500,00
10 302 1002 2 0036 TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO	**5.500,00**
3 1 90 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
3 3 90 93 00 INDENIZACOES E RESTITUICOES	500,00
10 302 1002 2 0089 MANTER CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	**3.700,00**
3 1 90 04 00 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00
3 1 90 13 00 OBRIGACOES PATRONAIS	700,00
10 302 1002 2 0187 MANTER A LAVANDERIA DA SAUDE	**500,00**
3 1 90 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500,00
10 302 1002 2 0210 MANTER CAPS ALCOOL E DROGAS	**1.700,00**
3 1 90 13 00 OBRIGACOES PATRONAIS	1.700,00

Art. 5º Os recursos que custearão a abertura do presente Crédito Suplementar são os provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, no valor de R$ 92.999,77 (noventa e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e sete centavos):

02 PODER EXECUTIVO	**56.299,77**
01 SECRETARIA DE GOVERNO E DESENV.ECONOMCO	**25.669,77**
01 SECRETARIA DE GOVERNO E DESENV.ECONOMCO	
04 131 0402 2 0003 MANTER A ASSESSORIA COMUNICAÇÃO SOCIAL	**25.669,77**
3 3 90 39 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	25.669,77
02 SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	**15.790,00**
02 SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
04 122 0402 2 0006 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	**15.790,00**
3 3 90 39 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15.790,00
03 SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE	**5.040,00**
03 SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE	
12 122 0402 2 0014 DIREÇÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL	**100,00**
3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	100,00
12 361 1201 2 0015 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	**1.200,00**
3 3 90 39 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.200,00
12 361 1201 2 0304 MANTER A EDUCAÇÃO INTEGRAL E INTEGRADA	**3.500,00**
3 1 90 04 00 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	3.500,00
03 SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE	

13 392 0402 2 0029 MANTER OS SERVIÇOS DE CULTURA		200.00
3 3 90 36 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		200.00
03 SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE		
23 695 2301 2 0207 DESENVOLVER A POLITICA TURISTICA - FUMTUR		40.00
3 3 90 39 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		40.00
05 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E DESENV. URBANO		7.500.00
05 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E DESENV. URBANO		
15 122 0402 2 0043 ADMINISTRAR SECRETARIA DE OBRAS		7.500.00
3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO		7.500.00
10 SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE		800.00
10 SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE		
04 122 0402 2 0305 COORDENAR SECRETARIA AGRICULTURA,PECUARIA E ME		800.00
3 3 90 14 00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL		800.00
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		1.500.00
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
08 244 0802 2 0185 MANTER O CREAS		500.00
3 3 90 14 00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL		500.00
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
08 243 0802 2 0256 EXECUÇÃO DE PROJETOS DO FIA		1.000.00
3 3 90 39 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		1.000.00
04 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		36.700.00
07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		36.700.00
07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10 301 1001 2 0033 MANTER ESTRATEGIA DA SAUDE DA FAMILIA		35.900.00
3 1 90 04 00 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		35.900.00
10 302 1002 2 0036 TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO		800.00
3 3 90 39 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		800.00

Art.5°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 01 de dezembro de 2021.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal